

incisos III e VI, da Constituição Federal, e no mesmo sentido o art. 26, inciso I da Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 52, inciso VI, da Lei Complementar nº 057/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará; **CONSIDERANDO** que o art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85 - Lei da Ação Civil Pública, c/c arts. 585, inciso II e 645 do Código de Processo Civil, possibilitam ao *Parquet* tomar dos interessados compromisso de ajustamento de suas condutas às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial;

CONSIDERANDO, também, que o Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, em seu art. 14 dispõe que "o Ministério Público poderá firmar compromisso de ajustamento de conduta, nos casos previstos em lei, com o responsável pela ameaça ou lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo órgão ministerial, nos termos da legislação aplicável, visando à reparação de dano, à adequação da conduta às exigências legais ou normativas e, ainda, à compensação e/ou à indenização pelos danos que não possam ser recuperados";

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 057/2006, em seu art. 55, Parágrafo único, inciso IV, estabelece que: "Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual sempre que se cuidar de garantir-lhes o respeito pelos Poderes estadual e municipais: pelos órgãos da Administração Pública estadual ou municipal, direta, indireta ou fundacional; pelos concessionários e permissionários de serviço público estadual ou municipal; por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública. (...) e no exercício das atribuições cabe, dentre outras providências (...) emitir recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas nos incisos do *caput* deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito."

CONSIDERANDO, ainda, que a celebração do compromisso de ajustamento de conduta, bem como a emissão de recomendações devem estar adequados aos princípios constitucionais da administração pública, dentre eles os da legalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o objetivo do TAC deve se dirigir principalmente ao atendimento do interesse coletivo e/ou social protegido, de forma a proporcionar maior celeridade, efetividade e eficácia à atuação ministerial, devendo guardar pertinência e relação de continência com o objeto central do procedimento instaurado;

CONSIDERANDO, por fim, que no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará a Corregedoria-Geral vem observando que alguns membros, ao invés de celebrar um único TAC - termo de ajustamento de conduta, relativo a cada procedimento instaurado, firmam tantos TAC's quanto o número de integrantes do segmento da atividade a ser disciplinada, embora sendo o mesmo objeto, as mesmas obrigações e/ou deveres e os mesmos beneficiários.

RESOLVE:

Respeitada a independência funcional, **RECOMENDAR** aos Membros do Ministério Público do Estado do Pará, com atuação na capital e no interior que, ao celebrarem **termos de ajustamento de conduta - TAC**, sejam os mesmos firmados entre os segmentos de cada interesse e/ou direito, difuso e coletivo a ser protegido ou de cada atividade a ser regulamentada e não entre cada integrante do segmento desta atividade ou de beneficiário daquele direito, visto que, em havendo alguma diferença de ajustamento entre futuros compromissários do mesmo segmento, esta poderá ser dirimida por meio de cláusulas, e não com a celebração de mais um TAC, e da mesma forma, no que couber, referente à emissão de **Recomendação**, tendo como fonte de origem o mesmo procedimento.

Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 27 de agosto de 2010.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151301

PORTARIA: 2292/2010-SG

Objetivo: DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991602/ABRANO CHAGAS DA SILVA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/08/2010 a 02/09/2010
9991042/GEORGE AMILTON GONÇALVES DA SILVA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/08/2010 a 02/09/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIA SGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151307

PORTARIA Nº 2227/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a servidora ANDREA FERREIRA DE REZENDE, Auxiliar de Administração, gozar 24 (vinte e quatro) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela Portaria nº 1632/2010-MP/SGJ-TA, de 10/6/2010, no período de 30/8 a 22/9/2010.

II - AUTORIZAR o servidor FERNANDO PORFÍRIO PIMENTEL PAIXÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela PORTARIA Nº 027/2010-MP/SGJ-TA, de 11/1/2010, no período de 16/9 a 15/10/2010.

III - AUTORIZAR a servidora MARILÚCIA OLIVEIRA DE SOUSA CREPALDI, Auxiliar de Administração, ora à disposição do Ministério Público do Estado de São Paulo, gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 42/2010-MP/SGJ-TA, de 12/1/2010 e suspensas pela PORTARIA Nº 319/2010-MP/SGJ-TA, de 27/1/2010, no período de 8 a 26/9/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de agosto de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2229/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora GORETH ROCHA BORBA COSTA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência intermediária de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, durante a Licença-Prêmio da titular, CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBÔA, no período de 18/8 a 16/9/2010.

II - DESIGNAR o servidor DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância, durante o impedimento da titular, GORETH ROCHA BORBA COSTA, no período de 18/8 a 16/9/2010.

III - DESIGNAR o servidor ANDERSON LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Auxiliar de Administração, para exercer a função de Chefe de Unidade de Apoio às Procuradorias e Promotorias, durante as férias do titular, MÁRCIO UBIRACI DO NASCIMENTO DOS SANTOS, no período de 8/9 a 7/10/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de agosto de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2282/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a servidora FRANCINETE MELO E SILVA, Técnico, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 901/2010-MP/SGJ-TA, de 24/3/2010 e suspensas pela Portaria nº 996/2010-MP/SGJ-TA, de 7/4/2010, no período de 30/8 a 28/9/2010.

II - AUTORIZAR a servidora SANDRA LUCIA SERRA RODRIGUES, Técnico, gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 1779/2010-MP/SGJ-TA, de 29/6/2010 e suspensas pela PORTARIA Nº 1968/2010-MP/SGJ-TA, de 19/7/2010, no período de 8 a 23/9/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de agosto de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151392

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 24/2010

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO EVENTUAL DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO AIR SPLIT E SELF CONTAINED NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (LOTES I E III) E EM SANTARÉM (LOTE II), Entrega do Edital: no site www.mp.pa.gov.br ou na Sala da Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 210, Cidade Velha, Belém-Pa.

Observação: Nova abertura após sessão deserta e mudanças no edital e termo de referência.

Responsável pelo certame: ANDRÉA MARA CICCIO

Local de Abertura: Rua Ângelo Custódio, nº 210, Cidade Velha, Belém-Pa

Data da Abertura: 17/09/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122123745070000	339030	0301000000	Estadual
03122123745070000	339039	0301000000	Estadual
03122123745070000	449052	0301000000	Estadual
03122123745070000	339039	0101000000	Estadual
03122123745070000	449052	0101000000	Estadual

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151126

MODALIDADE: CONVITE

NÚMERO: 8/2010

Objeto: aquisição de material odontológico

Entrega do Edital: www.mp.pa.gov.br ou na Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua Ângelo Custódio nº. 210, Cidade Velha, Belém

Observação: Repetição do Convite 007/2010-MP/PA.

Responsável pelo certame: CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
Local de Abertura: Rua Ângelo Custódio nº. 210, Cidade Velha, Belém

Data da Abertura: 14/09/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122123745140000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIA PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151131

PORTARIA Nº 3525/2010-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 27645/2010, em 30/7/2010, CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, CONSIDERANDO, finalmente, o que preceitua em tese o art. 177, incisos IV e VI e art. 178, inciso XVI, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E :

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração da desídia e irregularidades cometidas pelo servidor, e se for o caso, posterior aplicação das sanções administrativas cabíveis.
II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER DE ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela PORTARIA Nº 4188/2009-MP/PJ, de 29.10.2009, publicada no DOE de 06.11.2009, para integrar o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 192/2010-SGJ-TA.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando ao servidor os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208, do mesmo Diploma Legal.

IV - AFASTAR o servidor PABLO ROBERTO SILVA SOUZA das funções do cargo que ocupa para responder ao Processo Administrativo Disciplinar, com os efeitos expressos no art. 203, do Regime Jurídico Único, a contar da publicação da presente portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 24 de agosto de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151280

PORTARIA: 3578/2010-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE SESSÕES DO TRIBUNAL DO JURI.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999219/MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 21/08/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151282

PORTARIA: 3579/2010-PG

Objetivo: REALIZAR REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS DE ATUAÇÃO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil

REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

601985/UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL (CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2010 a 25/08/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

CONTINUA NO CADERNO 5